

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2017 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MGMTM LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –  
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: MGMTM LTDA**

Endereço: Av. Prudente de Moraes, 135, 5º Andar, Santo Antônio  
Belo Horizonte/MG - CEP 30.350-093  
CNPJ/MF sob o nº 73.610.594/0001-26

Representado por Marcelo Torres Motta, portador da CI nº MG - 1.503.572, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 529.752.406-78

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 076/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 088/2017, firmado em 16/10/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por mais 70 (setenta) dias, em conformidade com o Art. 57, § 1º, inciso I da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1 que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato terá vigência até **11/03/2018**, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLAÚSULA SEGUNDA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA :**


A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93. e


E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas



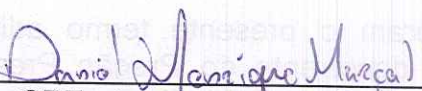
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 29 de dezembro de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)**  
**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
**CONTRATANTE**

  
**MGTM LTDA**  
**MARCELO TORRES MOTTA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 051.734.556-08

  
CPF: 086.800.946-79